

ANEXO 03

ESTRUTURA DO DOCUMENTO REFERÊNCIA – IV CONEE 2022

O Documento Referência da IV Conferência Estadual de Educação do Pará, estrutura-se sob os seguintes Eixos:

- 1- Educação Básica (Metas 1,2 e 3);
- 2- Educação Especial (Meta 4);
- 3- Alfabetização (Meta 5)
- 4- Educação em Tempo Integral (Meta 6);
- 5- Qualidade da Educação Básica (Meta 7);
- 6- Elevação da Escolaridade e Alfabetização (Metas 8 e 9);
- 7- Educação Profissional (Metas 10 e 11);
- 8- Educação Superior (Metas 12, 13 e 14);
- 9- Formação, carreira, valorização e remuneração dos profissionais da educação (Metas 15, 16, 17 e 18);
- 10- Gestão Democrática e financiamento da educação (Metas 19 e 20).

ESTRUTURA DO DOCUMENTO REFERÊNCIA –IV CONAE 2022

O Documento Referência da IV Conferência Nacional de Educação, estrutura-se sob os seguintes Eixos e sub-eixos:

Eixo 1. O PNE 2024 – 2034: avaliação das diretrizes e metas

- I. 1- Evolução das Políticas Educacionais de 2018 a 2022 – Avaliação da evolução das Políticas Públicas, no âmbito da Educação, desde a realização da última CONAE (2018) até 2022;
- II. 2- O Plano Nacional de Educação 2014 – 2024 - Avaliação diagnóstica sobre as 10 Diretrizes e as 20 metas estabelecidas, atualização sobre as atuais demandas;

- III. **3-** O PNE 2024-2034 e a valorização dos profissionais da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde;
- IV. **4-** O PNE 2024-2034 e a Inclusão: acessibilidade, direitos humanos e ambientais, justiça social, políticas de cotas, educação especial e diversidade;
- V. **5-** O PNE 2024-2034 e a equidade: democratização do acesso, permanência, aprendizagem, e gestão do fluxo escolar;
- VI. **6-** O PNE 2024-2034 e a qualidade: avaliação e regulação das políticas educacionais, Base Nacional Comum Curricular – BNCC;
- VII. **7-** O PNE 2024-2034 e a gestão democrática da escola pública: participação popular e controle social;
- VIII. **8-** O PNE 2024-2034: os limites e necessidades impostos por crises que impactem a escola: educação em tempos de pandemia;
- IX. **9-** O PNE 2024-2034: desenvolvimento da educação profissional e tecnológica.

Eixo 2. Uma escola para o futuro: Tecnologia e conectividade a serviço da Educação

1-PNE 2024 – 2034 na definição de uma escola para o futuro que assegure o acesso a inovação, tecnologias, oferta de educação aberta e a distância;

2-O PNE 2024 – 2034 na organização e construção de uma escola para o futuro: garantia referenciais curriculares, práticas pedagógicas, formação de professores e infraestrutura física e tecnológica que permitam a ampliação da conectividade, o acesso à internet e a dispositivos computacionais.

Eixo 3. Criação do SNE: avaliação da legislação inerente e do modelo em construção

1- O PNE 2024 – 2034 na articulação do Sistema Nacional de Educação: instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, parcerias público-privadas, avaliação e regulação da educação;

2- O PNE 2024 – 2034, políticas interssetoriais de desenvolvimento e Educação cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação;

3- O PNE 2024 – 2034 e o financiamento da educação: gestão, transparência e controle social.